

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CRE/CGE Nº 029 DE 30 NOVEMBRO DE 2020

DESIGNA OS PRESIDENTES DE COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTATIVO PARA A PRÁTICA DE ATOS QUE MENCIONA.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 46.394, de 13 de agosto de 2018, alterado pelo Decreto nº 46.590, de 27 de fevereiro de 2019, o inciso X do art. 35 da Resolução CGE nº 66, de 28 de outubro de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº SEI-320001/003566/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o presidente da 4ª Comissão de Inquérito Administrativo para responder interinamente, sem prejuízos de suas atribuições legais, pelo expediente da 14ª Comissão de Inquérito Administrativo, nos afastamentos e impedimentos legais do seu titular.

Art. 2º - Designar o presidente da 14ª Comissão de Inquérito Administrativo para responder interinamente, sem prejuízos de suas atribuições legais, pelo expediente da 15ª Comissão de Inquérito Administrativo, nos afastamentos e impedimentos legais do seu titular.

Art. 3º - Designar o presidente da 15ª Comissão de Inquérito Administrativo para responder interinamente, sem prejuízos de suas atribuições legais, pelo expediente da 4ª Comissão de Inquérito Administrativo, nos afastamentos e impedimentos legais do seu titular.

Art. 4º - O Presidente substituto deverá, durante o afastamento e impedimento legal do titular, praticar todos os atos necessários para o regular prosseguimento dos processos.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2020

OSWALDO GOMES DE SOUZA
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2327253

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

DE 08/06/2021

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES NºS E-03/004/2110/2015 E SEI-320001/003236/2020 - DECIDE PELO ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo disciplinar que foi instaurado para apurar 20(vinte) faltas interpoladas contra: Martha Lopes Negreiros Ferreira, Identidade Funcional nº 3889445-9, Professor Docente II, Nível A, Referência 6, matrícula nº 236897-5, Vínculo 1, conforme a Promoção CGE/ASJUR nº 211/2020-BFD (fls. 120/122).

Id: 2327241

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL
DE 09/06/2021

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES NºS E-03/014826/2010 E SEI-320001/003236/2020 - DECIDE PELO ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo disciplinar que foi instaurado para apurar Irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com a Promoção CGE/ASJUR nº 189/2020-BFD concluiu pela juridicidade do Arquivamento do feito (fls. 517/518);

Id: 2327249

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL
DE 09/06/2021

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES NºS E-03/006/1502/2016 E SEI-320001/003236/2020 - DECIDE PELO ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo disciplinar que foi instaurado para apurar 10(dez) Faltas Consecutivas contra o servidor Rogério Duarte da Costa, Identidade Funcional nº 36995720, Professor Docente I, Nível D, Referência 08, Matrícula nº 8298044, Vínculo 1, conforme a Promoção CGE/ASJUR nº 309/2020-BFD (fls. 172/173).

Id: 2327243

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

DE 09/06/2021

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES NºS E-03/016/2968/2014 E SEI-320001/003236/2020 - DECIDE PELO ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo disciplinar em relação aos servidores: Marilene Santiago Oliveira, Identidade Funcional nº 33365717, Professor Docente II, Nível D, Referência 9, Matrícula nº 8057713, Vínculo 1 e Professor Docente II, Nível D, Referência 8, Matrícula nº 2483329, Vínculo 2; Isis Raposo Ayres, Identidade Funcional nº 5601118, Professor Docente II, Nível D, Referência 6, Matrícula nº 8913816, Vínculo 4 e Professor Docente I, Nível D, Referência 5, Matrícula nº 9296039, Vínculo 5; Naldira da Silva Xavier, Identidade Funcional nº 33364168, Servente, Matrícula nº 50119791, Vínculo 1; Landreani Ramirez Gonçalves, Identidade Funcional nº 5779774, Professor Docente I, Nível D, Referência 5, Matrícula nº 9334830, Vínculo 4 e Sandra Ferreira Rodrigues, Identidade Funcional nº 33366071. Agente Administrativo, Matrícula nº 50194067, Vínculo 1, conforme o Relatório do Colegiado (fls. 329/341), manifestação técnica da CORED (fls. 350/354) e a Promoção CGE/ASJUR nº 358/2020-BFD (fls. 521/522).

Id: 2327245

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 05.07.2021

PROCESSO Nº SEI-390003/000031/2021 - Vinculação de Placas Particulares - MARINHA DO BRASIL.
AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

PROCESSO Nº SEI-360057/000081/2021 - Vinculação de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL.
AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

Id: 2327106

NOME	CPF	ID.FUNCIONAL	Nº DO PROCESSO
ANDRESSA BARBOSA GARCEZ	161.062.737-74	5083323-5	SEI-040204/000805/2020
GABRIEL DA MOTA COSTA	102.588.627-50	5017540-8	SEI-040204/000172/2021
JULIANA BATEL BARROS LOPES	122.867-847.28	5114203-1	SEI-040204/000702/2020
FABIANA ANDRADE DA SILVA	037.525.227-47	5095495-4	SEI-040204/000036/2021
AILTON CLEMENTINO DA SILVA	078.823.567-27	5087327-0	SEI-E-04/204/26/2020
WALTER FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	880.226.337-04	5107023-5	SEI-040204/000627/2020

Id: 2327143

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD - AFE 08

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, a comprovar o pagamento da Guia nº 2019-1-022773-0-00, no prazo de 72 horas, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.
O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (http://www.fazenda.rj.gov.br). Processo nº SEI-040041/003155/2020.

Nome: ANA MARIA SISTELOS FARAJ
CPF: 673.580.477-53
Processo: E-04/041/242/2019

Id: 2327088

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD - AFE 08

EDITAL

Fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do auto de infração por infringência à legislação do ITD. O crédito tributário reclamado deverá ser pago no prazo de 30 dias a partir da publicação deste edital, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa e execução judicial do débito.
No prazo acima, em caso de discordância, o contribuinte poderá apresentar impugnação ao auto de infração.
O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (http://www.fazenda.rj.gov.br). Processo nº SEI-040041/003155/2020.

NOME: CARLOS ALEXANDRE ALVES CREVELIN
CPF: 003.907.487-06
Processo: E-04/041/709/2020
Auto de Infração: 00.918267-6

Id: 2327089

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD - AFE 08

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, INTIMA o contribuinte, abaixo relacionado, a cumprir as exigências constantes nos autos do respectivo processo administrativo, no prazo de 30 dias, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.
O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados

no cartório da repartição fiscal, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (http://www.fazenda.rj.gov.br). Processo nº SEI-040041/003155/2020.

NOME: FREDERICK RUSTLER
CPF: 062.238.687-58
Processo: E-04/041/424/2020

Id: 2327090

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD - AFE 08

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, INTIMA o contribuinte, abaixo relacionado, a cumprir as exigências constantes nos autos do respectivo processo administrativo, no prazo de 30 dias, sob pena de emissão de nota de débito com posterior inscrição em Dívida Ativa para execução do crédito fiscal.
O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (http://www.fazenda.rj.gov.br). Processo nº SEI-040041/003155/2020.

NOME: ANDERSON COUTO DE ALMEIDA
CPF: 071.917.807-03
Processo: E-04/020/100348/2018

Id: 2327091

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD - AFE 08

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, INTIMA AUGUSTO JORGE LOPES CRAVEIRO, CPF nº 046.847.537-00 a comparecer ao Cartório desta Auditoria de Fiscalização Especializada no prazo de 72 horas, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (http://www.fazenda.rj.gov.br); para comprovar no processo administrativo E-04/041/1051/2019 o pagamento da guia nº 2020-2-089121-3-00 referente ao inventário de Antonio Lopes Craveiro. A não comprovação no referido prazo levará à imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido. Processo nº SEI-040041/003155/2020.

Id: 2327092

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD - AFE 08

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, INTIMA AUGUSTO PAULINO DA SILVA, CPF nº 454.259.494-72 a comparecer ao Cartório desta Auditoria de Fiscalização Especializada no prazo de 72 ho-

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 09.07.2021

PROC. Nº SEI-140001/011698/2021 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, em favor dos professores que ministraram aulas no curso Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no valor total de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), nos termos da autorização da Procuradora-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2327262

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 13/2019.
FUNDAMENTO: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016.
PROCESSO Nº SEI-E-12/079/406/2019.
PARTES: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13/2019, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços e seleção e administração de vagas para estágio remunerado de estudantes de instituições de rede de ensino, públicas ou privadas, oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC, com a intermediação de Agentes de Integração empresa-escola.
VALOR TOTAL: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 50.449,00, (cinquenta mil quatrocentos e quarenta e nove reais), dá-se ao Contrato nº 13/2019 o valor global de R\$ 151.347,00 (cento e cinquenta e um mil trezentos e quarenta e sete reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 2151.22.122.0002.2016.
NATUREZA DE DESPESA: 00100.3104.033.
FONTE DE RECURSO: 230.
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2021.

Id: 2327290

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS CONVOCA os servidores abaixo relacionados para entrar em contato com a Superintendência de Recursos Humanos através do e-mail: srh@fazenda.rj.gov.br e telefone (21) 2334-4840 ou (21) 2334-4529 no prazo de 15 dias úteis contados da publicação do presente Edital, para tratar assunto referente ao Encerramento de Folha **negativo**.
O não comparecimento poderá acarretar nas sanções da Lei em vigor.

ras, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (http://www.fazenda.rj.gov.br); para comprovar no processo administrativo E-14/001/37211/2019 o pagamento da guia nº 9.64.069010-8 referente ao inventário de Albertina Germano de Vasconcelos. A não comprovação no referido prazo levará à imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido. Processo nº SEI-040041/003155/2020.

Id: 2327093

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD - AFE 08

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, INTIMA NADIR GONÇALVES RIBEIRO, CPF 707.163.907-87 a tomar ciência, no prazo de 30 dias, do resultado do julgamento do recurso interposto, conforme acordão nº 17.692 do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, com base no processo administrativo E-04/041/2568/2016, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (http://www.fazenda.rj.gov.br). Processo nº SEI-040041/003155/2020.

Id: 2327094

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD - AFE 08

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, INTIMA ANDRÉA AZEVEDO DE OLIVEIRA, CPF nº 014.099.307-06 a comparecer ao Cartório desta Auditoria de Fiscalização Especializada no prazo de 72 horas, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (http://www.fazenda.rj.gov.br); para comprovar no processo administrativo E-04/041/2369/2015 o pagamento da guia nº 9.64.036651-3. A não comprovação no referido prazo levará à imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido. Processo nº SEI-040041/003155/2020

Id: 2327095

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD - AFE 08

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, INTIMA GABRIELA FRANCA DE OLIVEIRA, CPF nº 163.263.137-75 a comparecer ao Cartório desta Auditoria de Fiscalização Especializada no prazo de 72 horas, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (http://www.fazenda.rj.gov.br); para